



**Lei 1.631/2018**

**EMENTA:-** Denomina Rua Davino Tavares de Lima, a Rua conhecida, como Cruzeiro 02, localizada às margens da PE-110, (sentido Ibimirim), no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, neste Município e dá outras provisões.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Denomina Rua Davino Tavares de Lima a rua conhecida como Cruzeiro 02, localizada às margens da PE – 110 (sentido Ibimirim), no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, neste Município.

**Art. 2º** - Como parte indispensável ao Projeto fica anexo um breve histórico de vida do homenageado.

**Art.3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito